



PRIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.629.105/0001-68

NIRE 33.3.0029084-2

COMPANHIA ABERTA

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 10:30 HORAS**

Certifico que aos 06 dias do mês de maio de 2025, às 10:30 horas, na sede social da PRIO S.A. (“PRIO” ou “Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22.250-040, esteve reunida a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo participado da reunião como convidados para prestação de esclarecimentos os Srs. Milton Salgado Rangel Neto, Diretor Financeiro da Companhia, Rafael Gonçalves Sierra, Gerente de Contabilidade, e, ainda, os Srs. Leandro Basto Pereira, Luis Claudio França de Araujo e Pablo Reis, na qualidade de representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. Os Srs. membros do Conselho Fiscal tomaram as seguintes deliberações: “(...) Após discutirem o material apresentado, bem como os esclarecimentos prestados pelos representantes da administração e pelos Auditores Externos, os Srs. Conselheiros consideraram satisfatórias as informações fornecidas e deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a consignação em ata e publicação do seguinte parecer relativo às Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025: ‘O Conselho Fiscal da PRIO S.A. examinou as Informações Contábeis Intermediárias, Individuais e Consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025 e as informações fornecidas pelos representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., e manifesta, na forma do item 3.3.4 do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, que as referidas informações trimestrais estão de acordo com as práticas contábeis expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários’. (...) os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, na forma do parágrafo primeiro do artigo 37 do Estatuto Social da PRIO e do artigo 7 do Regimento Interno, observada a abstenção do referido candidato, a eleição do Sr. Elias de Matos Brito, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 04.806/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Uruguaiana nº 39, 18º andar, Centro, CEP 20.050-093, para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. (...) os Srs. Conselheiros verificaram e reconheceram, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do artigo 29 da Resolução CVM nº 23/2021, o regular cumprimento da obrigação de comunicação da substituição dos auditores

independentes à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 28 da referida Resolução. (...) os Srs. membros do Conselho Fiscal deliberaram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, o Plano Anual de Trabalho, na forma do Anexo I à presente ata.”

Assinaturas: Mesa: Presidente: Elias de Matos Brito; Secretário: João Zanine Barroso; Membros do Conselho Fiscal: Elias de Matos Brito, Gilberto Braga e Marco Antônio Peixoto Simões Velozo.

Certifico que as informações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2025

João Zanine Barroso
Secretário da Mesa